



EDITAL N.º 81/2020

*M. C. M. V.*

---- MANUEL JOÃO FONTAINHAS CONDENADO, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa,-----

---- FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, que a Câmara Municipal, na sua **Reunião Ordinária realizada em vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte**, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Viçosa, deliberou o seguinte:-----

---- Aprovar a realização da Reunião Extraordinária da Câmara municipal de Vila Viçosa, marcada para o dia trinta de novembro de dois mil e vinte.-----

---- Aprovar a intenção de indeferimento da candidatura apresentada pela "Rádio Campanário Voz de Vila Viçosa" para apoio nas atividades "Radiodifusão, produção, realização e difusão de programas culturais e recreativos e informativos", de acordo com o parecer jurídico e tendo em conta que a candidatura não diz respeito a uma atividade/ação em concreto.-

---- Aprovar a intenção de indeferimento da candidatura apresentada pela "Confraria da Santíssima Trindade" para apoio à "Instalação Elétrica e Iluminação da Capela de São Tiago", de acordo com a informação dos serviços n.º 225/2020, datada de 10 de novembro".-----

---- Aprovar a intenção de indeferimento da candidatura apresentada pela "CECHAP - Centro de Estudos, Cultura, História, Artes e Património " para apoio nas atividades "Promoção do Projeto Património e História da Indústria dos Mármore", 3.ª Fase", de acordo com o parecer jurídico e tendo em conta que a atividade se realizou fora do Concelho de Vila Viçosa.-----

---- Aprovar a integração dos alunos: Immanuel Imad Raghad Louis Mansi, Gonçalo Gafanhoto Fontainhas, Rodrigo Gafanhoto Fontainhas, Afonso Serrano Cardoso, Margarida Alves Ferreira, Mateus Pessoa Pereira Galhardas Ribeiro, Phoebe Salgueiro dos



Santos Maquilão nos subsídios de Ação Social Escolar.-----  
---- Tomar conhecimento do Relatório sobre a Informação Económico-Financeira do Município de Vila Viçosa, a trinta de junho de dois mil e vinte.-----  
---- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5º, do Regulamento, a Sandra Cristina Palma Castro, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----  
---- Aprovar o Aditamento à Ordem de Operações Municipal n.º 5.-----  
---- Ratificar a aprovação das Ordens de Operações Municipais - ORDOP números 14, 15, 16 e 17/2020.-----  
---- **Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.**-----  
---- Vila Viçosa, vinte e sete de novembro, de dois mil e vinte.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

---

(Manuel João Fontainhas Condenado, Prof.)